INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NO PORTO DO BABAZINHO, LOCALIZADA NO FINAL DA AVENIDA MAJOR WILLIAMS, NO BAIRRO SÃO PEDRO."





JUSTIFICATIVA

O Porto do Babazinho é um ponto estratégico de acesso e transporte fluvial, utilizado diariamente por moradores da região e visitantes. Atualmente, a área apresenta condições precárias de acesso, com vias de terra batida que acumulam poeira no período de estiagem e lama no período chuvoso, além da ausência de calçadas, o que compromete a segurança dos pedestres. A realização de obras de pavimentação e calçamento no local proporcionará melhores condições de mobilidade, maior segurança para pedestres e motoristas, além de contribuir para a organização e valorização da área, beneficiando diretamente a comunidade que depende desse porto para deslocamento e atividades econômicas.

Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLEQUEROS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.16 09:17:36-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Adnan Lima